

DECRETO Nº 1.341/2014, 15 DE MAIO DE 2014.

“Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **BARBARA GECY PEREIRA LOSCHI**, matrícula 1108, do cargo de provimento efetivo de **PISCÓLOGA**, para o qual foi admitida através de Concurso Público em 25/06/2012, de acordo com requerimento protocolado sob o nº 266/2014 de 15/05/2014, cuja cópia é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2014.

Alto Jequitibá, 15 de maio de 2014.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 88/07 de 07/09/2007
De 15/05/2014 a 15/06/2014
de nº _____
Pág. _____ edição de _____
Serviço Responsável _____

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.
Daniel Guimarães Sathler
DD. Prefeito Municipal
Alto Jequitibá - MG

D E F E R I D O
EM 15 / 05 / 14

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG

BARBARA GECY PEREIRA LOSCHI, admitida em 25/06/2012, portadora do CPF nº 094.275.366-67, vem à presença de V.Exa. Requerer Exoneração do Cargo de Psicóloga por motivos pessoais a partir de 30 de abril de 2014.

Nestes termos,
Pede e aguarda deferimento.

Alto jequitibá, 30 de abril de 2014.

Barbara Gecy Pereira Loschi
Barbara Gecy Pereira Loschi

Livro N.º	07
Protocolo N.º	266
Fls.	-
Data	15/05/14
Resp.	<i>Sathler</i>